ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROJETO DE LEI Nº 151 /2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NASCIDOS E CRIADOS EM PARAUAPEBAS, IDENTIDADE E CIDADANIA - AMONPA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Moradores Nascidos e Criados em Parauapebas, Identidade e Cidadania - AMONPA, pelo relevante e honroso trabalho prestado a comunidade do município de Parauapebas

Art 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará,01 de outubro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
CHEFE DO EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Nobre Vereadora.

O presente Projeto visa reconhecer como utilidade pública a AMONPA, associação que atua em nosso município de forma honrosa na defesa de melhores condições de vida para a comunidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas que precisam, organizando e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo benefícios para a sociedade.

AMONPA foi oficialmente criada no ano de 2014 pelo atual presidente Manoel Chaves Lima, com a finalidade de criar, organizar e gerenciar projetos relacionados ao desenvolvimento da cidade de Parauapebas, visando ajudar os pioneiros e nascidos do nosso município. A associação vem ao longo dos anos participando de forma ativa na solução de problemas comunitários, são varias coordenadorias distribuídas pelos bairros da cidade, e assim, localiza as possíveis pessoas auxiliando de forma geral, conforme a necessidade de cada um delas.

A AMONPA demostra de maneira muito clara diversas vantagens **e** resultados no âmbito social, político, ambiental e econômico. Mas que impacta a sociedade com essa vontade ajudar e amparar aquele que realmente precisa, durante a sua existencia a associação já fez trabalhos como distribuição de alimentos, bailes de debutantes, oferecendo cursos profissionalizante, incentivo ao primeiro emprego, auxilio às mulheres e entre outras diversas ações sociais.

O baile de debutantes é um projeto realizado pela AMONPA, no qual adolescentes de 15 anos ganham a chamada “festa dos sonhos” em forma de carinho a essas meninas, é oferecido também cursos profissionalizantes e incentivo ao acesso do primeiro emprego, para que assim, elas possam iniciar a construção de seu futuro.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Trabalho importante que gostaria de enaltecer é a proteção e auxilio as mulheres em condições de vulnerabilidade, a AMONPA realiza parcerias com entidades que oferecem cursos profissionalizantes, a fim, de oferecer uma oportunidade de aprendizado as mulheres, oportunidade essa que valoriza a mulher da melhor forma, auxiliando ela na sua condição de liberdade financeira, esse tipo de atitude são passos largos a um futuro onde não será pauta na nossa sociedade qualquer tipo de abuso e indiferença contra as mulheres.

Portanto, fica claro a oportunidade de através desse projeto valorizar e enaltecer essa associação que realizar um trabalho produtivo e honroso, ajudando no desenvolvimento social e gerando em nossa Parauapebas amor ao próximo.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que, por sua vez, declara de utilidade pública a Associação dos Moradores Nascidos e Criados em Parauapebas, Identidade e Cidadania - AMONPA, tendo em vista a enorme importância dessa associação dentro da nossa cidade de Parauapebas.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 04 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS